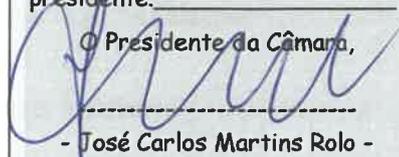




**APRESENTADO
EM REUNIÃO DE 15/04/2025
DELIBERAÇÃO**

Foi deliberado ratificar o despacho do senhor vice-presidente.

O Presidente da Câmara,


- José Carlos Martins Rolo -

DESPACHO

. Considerando que:

- 1)- No Edital publicado em de 24 de março de 2025, consta como terceiro critério de desempate o seguinte: «3)- *Ordem de entrada do requerimento devidamente instruído com toda a documentação, considerando-se, para efeitos do presente, a data da entrega do último documento nos serviços da Câmara Municipal de Albufeira ou, a data do envio do último documento por correio eletrónico*»;
- 2)- O número de candidatos é habitualmente muito elevado;
- 3)- Tendo em conta todos os procedimentos necessários à receção das candidaturas, não é possível que possam dar entrada mais do que dez candidaturas por dia;
- 4)- Existem constrangimentos, em termos de trabalhadores disponíveis para a realização das funções em causa;
- 5)- Será então, posta em causa possibilidade de aplicação do 3º critério de desempate.

Assim,

DETERMINO,

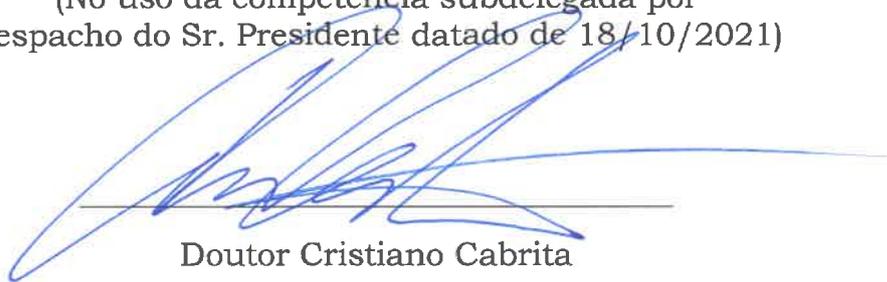
- a)- Que o 3º critério de desempate no Concurso Tipo «Saco às Costas» para a época Balnear 2025, seja o seguinte «Sorteio realizado no Edifício

dos Paços do Concelho, na presença dos membros do Júri e de todos dos candidatos a concurso que estejam em situação de empate»

b)- Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a reunião de câmara seguinte.

Albufeira, 3 de abril de 2025

O Vice- Presidente da Câmara Municipal de Albufeira,
(No uso da competência subdelegada por
Despacho do Sr. Presidente datado de 18/10/2021)



Doutor Cristiano Cabrita